

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Novembro
2015**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 152, de 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **BEATRIZ HELENA PAVAN BALDUCCI COELHO**, matrícula SIAPE nº 1701668, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente

Portaria Nº 153, de 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2044931, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 05/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente



Portaria Nº 154, de 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA BRITO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1592976, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente

Portaria Nº 155, de 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUZIA LIMA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1661259, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 14/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente



Portaria Nº 156, de 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIANA SANTOS CASIMIRO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2032706, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 17/08/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Novembro de 2015

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 27 de Novembro de 2015

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Presidente da CAPES
CARLOS AFONSO NOBRE

Diretor de Avaliação
ARLINDO PHILIPPI JUNIOR

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretor de Relações Internacionais
ADALBERTO LUIS VAL

Diretora Substituta de Formação de Professores da Educação Básica
IZABEL LIMA PESSOA

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CORTÊS

Diretor de Gestão
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

